



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”  
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000  
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br  
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197  
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

## **EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 05/2024**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF E FARMACÊUTICO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS AFASTADOS.

A Prefeitura Municipal de Silveiras, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber a quem possa interessar, que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais da área da saúde, Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família - ESF e Farmacêutico, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, visando a substituição de empregados públicos municipais afastados, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 45, 46, 47 e 48 da Lei Municipal nº 1.1882/2022, com validade de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

#### **1.0. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato de trabalho por tempo determinado para a prestação de serviços, pelo prazo de 06 (seis) meses prorrogáveis por igual período, para as funções de Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família - ESF e Farmacêutico.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de 14/08/2024 e 15/08/2024, por meio de recebimento de currículos.

**Local de inscrição:** Paço Municipal, localizado na Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52, Centro, Silveiras/SP. Telefone: (12) 3106-1150/3106-4800.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**  
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000  
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br  
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**Horário: 8h às 17h.**

## **2.0. DOS REQUISITOS**

**2.1. Os candidatos serão contratados obedecendo ao número de vagas disponíveis e aos seguintes requisitos básicos:**

**2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;**

**2.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;**

**2.1.3. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições dos cargos;**

**2.1.4. Possuir o nível de escolaridade exigido para cada cargo e comprovar as informações prestadas no currículo;**

**2.1.5. Estar inscrito no Conselho de Classe de sua especialidade;**

**2.1.6. O candidato que no ato da inscrição não apresentar a documentação exigida e não atender os requisitos básicos para admissão no cargo ficará excluído deste Processo Seletivo Simplificado.**

**2.2. Ao se inscrever o candidato deverá apresentar os seguintes documentos para aferição dos critérios de pontuação e classificação:**

**2.2.1 Para o cargo de Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família - ESF:**

- Currículo com foto 3x4;
- Documento de identidade civil com foto (RG, CNH, CTPS ou Identidade Profissional) (cópia);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF (cópia);
- Diploma de conclusão do curso superior em Enfermagem (cópia);
- Comprovante de inscrição no Conselho de Classe - COREN (cópia);

f



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**  
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000  
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br  
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

- Comprovante de residência atualizado (menos de 60 dias) (cópia);
- Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral (cópia);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia).

### **2.2.2 Para o cargo de Farmacêutico:**

- Currículo com foto 3x4;
- Documento de identidade civil com foto (RG, CNH, CTPS ou Identidade Profissional) (cópia);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF (cópia);
- Diploma de conclusão do curso superior em Farmácia;
- Comprovante de inscrição no Conselho de Classe - CRF (cópia);
- Comprovante de residência atualizado (menos de 60 dias) (cópia);
- Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral (cópia);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia).

### **2.3. Cargo, Número de Vagas, Carga Horária e Salário:**

<b>CARGO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS/RESERVA</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>SALÁRIO</b>
ENFERMEIRO DO ESF	02 Vagas	40 Horas	R\$ 3.935,68
FARMACÊUTICO	01 Vaga	30 Horas	R\$ 2.758,67

### **3.0. DA ANÁLISE CURRICULAR E JULGAMENTO**

**3.1.** Os currículos apresentados serão analisados pela Comissão Examinadora, nomeada para atuar especificadamente neste Processo Seletivo Simplificado, pela Portaria Municipal nº 85 de 13 de agosto de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**  
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000  
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br  
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**3.2.** Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos aos pré-requisitos para o emprego serão automaticamente excluídos do processo.

**3.3.** Os candidatos deverão enviar o currículo, de acordo com a função para qual estão concorrendo, bem como cópia simples do diploma, especializações e do respectivo registro no Conselho de Classe.

**3.4.** A presente seleção será composta por ETAPA ÚNICA, de caráter classificatório e eliminatório e imediato.

#### **4.0. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E REVISÃO**

**4.1.** A Comissão Examinadora encaminhará à Administração Pública Municipal o resultado da decisão de aprovação e classificação dos candidatos ao cargo, no prazo de 01 (um) dia útil a contar do primeiro dia subsequente à data final do período de inscrição.

**4.2.** Será publicado pela Administração Pública Municipal decisão de aprovação e classificação dos candidatos após a entrega pela Comissão Examinadora, no quadro de aviso da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico da Municipalidade.

**4.3.** O resultado preliminar da Comissão Examinadora caberá pedido de revisão, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia subsequente àquele que publicou a divulgação do resultado.

**4.3.1.** Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo ou de forma inadequada.

**4.3.2.** A Comissão Examinadora emitirá decisão sobre o pedido de revisão em até 01 (um) dia útil, que será contado do último dia para recebimento do referido pedido, com informação de todo o julgado ao Conselho Municipal de Saúde.

#### **5.0. DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

**5.1.** O resultado final do Processo Seletivo Simplificado se dará através de Decreto de Homologação final do referido certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**  
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000  
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br  
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**5.2.** Após o prazo para apresentação de eventuais pedidos de revisão e decisão de julgamento do pedido de revisão, será publicado no quadro de aviso Municipal e no sítio eletrônico do Município.

## **6.0. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1.** O Processo Seletivo Simplificado vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

## **7.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** A inexatidão das afirmações e irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

**7.2.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

Silveiras, 13 de agosto de 2024.

**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**ANEXO I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SELEÇÃO DE ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
Município \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

**Documentos apresentados:**

- Currículo com foto 3x4;
- Documento de identidade civil com foto (RG/CNH/CTPS/Identidade Profissional);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Comprovante de Conclusão de Ensino Superior em Enfermagem;
- Comprovante de Inscrição no COREM;
- Comprovante de residência atualizado (menos de 60 dias);
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino.

Silveiras, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Administração Pública Municipal  
Posto de Inscrição

-----  
INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

Silveiras, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**ANEXO I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE  
SELEÇÃO DE FARMACÊUTICO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Documentos apresentados:

- ( ) Currículo com foto 3x4;
- ( ) Documento de identidade civil com foto (RG/CNH/CTPS/Identidade Profissional);
- ( ) Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- ( ) Comprovante de Conclusão de Ensino Superior em Farmácia;
- ( ) Comprovante de Inscrição no CRF;
- ( ) Comprovante de residência atualizado (menos de 60 dias);
- ( ) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- ( ) Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino.

Silveiras, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Administração Pública Municipal  
Posto de Inscrição

-----  
INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

Silveiras, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**  
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000  
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br  
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

### ANEXO III

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2024

### CRONOGRAMA

<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>14/08/2024 e 15/08/2024</b>
<b>ANÁLISE DA COMISSÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR</b>	<b>16/08/2024</b>
<b>RECURSO</b>	<b>19/08/2024</b>
<b>EXAME DO RECURSO E PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL</b>	<b>20/08/2024</b>